



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 557/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício retroativo a 30 de abril de 2021, o(a) servidor(a) **LUCIANA FARIAS DE AQUINO**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Nº. 5.936, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº. 586/2019-GP de 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito